



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL Nº 027/2016. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Tendo em vista a abertura de vagas para o cargo de “**Contador**”, conforme contido no Edital 026/2016 de 05/09/2016 publicado no Jornal Tribuna do Vale pág A7 Edição 3192 de 06/09/2016, CONVOCAMOS o 2º colocado (*cargo de Contador*) aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015*), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionado, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016*), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 20/09/2016 à 19/10/2016, munido de:

### **CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
- CARTEIRA DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (para profissões regulamentadas tais como: Contador).

**Obs.:** O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

**“CONTADOR” – Carga Horária: 40**

Lucas Nascimento

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de setembro de 2016.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal